



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2022.2

Os Institutos Superiores de Ensino do CENSA - ISECENSA, no uso de suas atribuições e considerando os critérios previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e demais legislações para a concessão de bolsas CEBAS – EDUCAÇÃO, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos.

Serão ofertadas 189 bolsas parciais (50%) para o segundo semestre (2022.2) aos candidatos ingressantes pelo processo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022.2, desde que preenchidos os requisitos previstos neste Edital, a saber:

ADMINISTRAÇÃO – 15 vagas

ARQUITETURA E URBANISMO – 15 vagas

DIREITO – 20 vagas

EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 vagas

ENFERMAGEM – 18 vagas

ENGENHARIA CIVIL – 25 vagas

ENGENHARIA MECÂNICA – 25 vagas

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – 25 vagas

FISIOTERAPIA – 9 vagas

PEDAGOGIA – 9 vagas

PSICOLOGIA – 8 vagas

OBS: O quantitativo de concessões de bolsas está condicionado à disponibilidade financeira dos Institutos Superiores de Ensino do CENSA na ocasião do processo seletivo.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Bolsa de Estudo é regido pelo presente Edital que segue os dispositivos legais da Lei Complementar nº 187/2021 e será operacionalizado pelo setor de Serviço Social do ISECENSA.

1.2. A análise, para a possível concessão da Bolsa de Estudos, de que trata este Edital, é processada a partir da avaliação do Formulário de Inscrição de



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

Bolsa de Estudo disponível no site www.isecensa.edu.br e da apresentação da documentação do candidato e do seu grupo familiar. O Formulário deverá estar devidamente preenchido, instruído com toda documentação e entregue pelo interessado no prazo e local previsto neste Edital.

1.2.1. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

1.2.2. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento do pedido.

1.3. O preenchimento e a instrução do Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudo supõem, respectivamente, completar os campos previstos com informações verídicas e, incluir cópias simples rubricadas e numeradas de todos os documentos listados neste Edital.

II. INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudo, disponibilizado no site www.isecensa.edu.br, a partir do dia 30 de junho de 2022.

2.2. A entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, bem como as cópias da documentação listada neste Edital, será realizada no setor de Serviço Social do ISECENSA no período de 4 a 22 de julho de 2022, de 2ª feira a 6ª feira, das 15h às 20h, na Biblioteca do ISECENSA.

2.3. Na entrega do Formulário deverão ser apresentadas as CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS, assim como os ORIGINAIS dos mesmos para a conferência.

2.4. Não serão aceitos quaisquer pedidos fora do período determinado.



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

2.5. O preenchimento, bem como a entrega da documentação comprobatória correta, garante a análise e avaliação das informações. E consequentemente a concessão ou não da gratuidade parcial (50%), em forma de Bolsa de Estudo, de acordo com as possibilidades e disponibilidade da IES.

OBS: Essas datas poderão sofrer alteração e prorrogação em decorrência da necessidade da IES.

III – CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pode concorrer a bolsa de 50% (cinquenta por cento), o candidato cuja renda mensal per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Renda Per capita = renda bruta de todas as pessoas do grupo familiar somada e dividida pelo número de pessoas residentes no domicílio.

3.2. Que esteja matriculado em outra IES, para que possa ingressar pelo processo de transferência, a partir do 2º período.

IV – DA CONCESSÃO

4.1. A Bolsa de Estudo será concedida de acordo com as normas vigentes para a concessão de bolsas CEBAS – EDUCAÇÃO, respeitando as normas e critérios adotados pelo ISECENSA. Como critério de desempate será levado em consideração o maior CR (Coeficiente de Rendimento) e a idade, dando prioridade ao candidato de maior idade.

4.2. A Bolsa de Estudo é pessoal e intransferível e será destinada aos estudantes ingressantes por TRANSFERÊNCIA, cuja renda per capita não ultrapasse a 3 (três salários mínimos).

4.3. A concessão da Bolsa de Estudo, prevista neste Edital, equivalerá exclusivamente, ao 2º semestre do ano letivo de 2022, equivalendo-se as mensalidades de julho a dezembro de 2022.

4.4. A obtenção da Bolsa de Estudo em um semestre não garante a concessão do benefício para os semestres seguintes.



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

4.5. Para os semestres subsequentes, a concessão de bolsa dependerá de nova análise socioeconômica e análise do rendimento acadêmico do discente, tomando ciência desde logo, que os critérios previstos no presente Edital poderão ser aprimorados.

4.6. Para pleitear a Bolsa de Estudo no semestre subsequente o estudante deverá participar de novo processo seletivo apresentado em Edital, manter-se no critério de renda e apresentar CR (COEFICIENTE DE RENDIMENTO) igual ou superior a 7 (sete).

4.7. O trancamento da matrícula implica no cancelamento da bolsa. Assim o bolsista que realizar o trancamento de matrícula, não terá a garantia do retorno da bolsa em caso de reabertura.

V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Declaração de Situação Acadêmica da IES de origem;

5.2. Histórico Escolar da IES de origem;

5.3. Cópia da Certidão de Nascimento e ou casamento do candidato;

5.4. Cópia de RG, CPF e Carteira de Motorista (de quem tiver) de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;

5.5. Cópia da certidão de casamento dos pais. Em caso de união estável, apresentar uma declaração com firma reconhecida;

5.6. Em caso de separação, apresentar o comprovante de separação judicial, processo ou averbação;

5.7. Cópia da certidão de óbito, em caso de algum membro familiar seja falecido;

5.8. Carteira de trabalho deve ser apresentada por todos os maiores de 18 anos, mesmo que estejam empregados, desempregados, autônomos, funcionários públicos, aposentados e pensionistas (cópia da folha da foto e identificação – frente e verso, da página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco);



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

5.8.1. CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Extrato Previdenciário completo, pode ser obtido através do site <https://meu.inss.gov.br> ou por aplicativos “MEU INSS” e “GOV.BR”;

5.9. Comprovante de residência (luz, água, gás ou telefone) referente ao último mês;

5.10. Para comprovação de doença ou deficiência, apresentar laudo médico com CID.

VI – COMPROVANTES DE RENDA

6.1. EMPREGADO: apresentar os 3 (três) últimos contracheques. Em caso de estar fazendo hora extra, receber comissões e/ou substituição apresentar os 6 (seis) últimos contracheques;

6.2. TRABALHADOR AUTÔNOMO, RURAL, PROFISSIONAL LIBERAL, PROPRIETÁRIO, SÓCIO DIRIGENTE DE EMPRESA: apresentar declaração comprobatória de rendimentos (DECORE) dos 3 (três) últimos meses, feita por um contador ou técnico inscrito no CRC. Deve também apresentar as guias de recolhimento do INSS referente ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada;

6.3. TRABALHADOR INFORMAL/EVENTUAL: apresentar declaração de renda informal, dos últimos 6 (seis) meses, conforme modelo anexo 1, podendo ser digitada ou de próprio punho, informando suas fontes de subsistência, responsabilizando-se na forma da lei, por qualquer informação inverídica ou omissão;

6.4. PROPRIETÁRIO RURAL OU PRODUTOR RURAL: apresentar declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício;

6.5. APOSENTADORIA, PENSÃO OU AUXÍLIO DOENÇA: apresentar o comprovante de recebimento de proventos emitido pelo INSS;

6.6. PENSIONISTA: Comprovante de recebimento de pensão;



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

6.7. DESEMPREGADO OU DO LAR: apresentar declaração de próprio punho ou digitada, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório;

VII – Declaração Completa de Renda da Pessoa Física (Declaração de bens incluída) do último exercício (ano base 2021), acompanhadas de recibos de entrega, de todos os membros familiares que declararem.

7.1. Se ISENTO apresentar declaração de isento, Modelo Anexo 2.

VIII – COMPROVANTES DE DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR

8.1. Cópia de conta de água, luz, condomínio, telefone, TV a cabo, internet, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, transporte, financiamento de veículo e ou imóveis, todas referentes ao último mês;

8.2. Comprovante de Plano de saúde, Plano odontológico;

8.3. Guia de IPTU (referente ao ano corrente);

8.4. Contrato de locação se residir em imóvel alugado, apresentando os 3 (três) últimos recibos;

8.5. Se o imóvel for financiado, apresentar contrato do financiamento e o comprovante de pagamento das 3 (três) últimas prestações;

8.6. Apresentar cópia de CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, registrado em nome do estudante e/ou de membros de grupo familiar;

8.7. Comprovante de pagamento referente a gastos com educação;

8.8. Extrato de cartão de crédito;

8.9. Outros comprovantes que se julgue necessário.

IX – DO RESULTADO

O resultado deste Edital estará disponível no ISECENSA para os candidatos inscritos.



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

X – TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O candidato contemplado com a Bolsa de Estudo será convocado para realização da sua matrícula e neste ato deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa de Estudo no setor de Serviço Social do ISECENSA, que garante o conhecimento integral por parte do candidato do Edital e da sua seleção como bolsista para o semestre 2022.2.

OBSERVAÇÃO: Os documentos solicitados devem ser organizados e agrupados por cada membro da família, da seguinte forma:

1. Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudo devidamente preenchido e rubricado em todas as páginas;
2. Todos os documentos do candidato;
3. Todos os documentos dos pais ou cônjuge do candidato;
4. Todos os documentos dos demais membros do grupo familiar;
5. Despesas da família.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2022.

Direção ISECENSA



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

Anexo 1

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO / INFORMAL

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, residente e
domiciliado na Rua/Av. _____,
cidade de _____,

***Declaro que exerço a atividade de _____, sem
fonte de renda fixa. Não possui vínculos empregatícios e em média o meu
rendimento mensal é de aproximadamente R\$***

Declaro que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo. Autoriza o Serviço Social do ISECENSA o acompanhamento ou quem o ISECENSA designar, averiguar a informações acima relacionadas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes Data: ____/____/____

Assinatura do Declarante:



INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . 28.035-310 . Campos dos Goytacazes . RJ . (22) 2726.2727 . www.isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

Anexo 2

Declaração de ISENTO de Imposto de RENDA

Eu, _____,
RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____,
CPF _____, endereço _____,
CEP _____, cidade _____,
telefone(s) (____) _____, DECLARO ser isento(a) da
apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das
hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da
Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN
RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações
acima prestadas.

Campos dos Goytacazes ____ de _____ de 20____.

Assinatura:
